



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VII Nº 1.588

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2016

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais	1
Procuradoria Geral do Município	2
Secretaria de Finanças	2
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Púb., Trâns. e Transporte	4
Secretaria da Educação	4
Secretaria da Saúde	5
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego	6
Fundação Cultural de Palmas	9
Fundação de Esportes e Lazer de Palmas	10
Previpalmas	10
Fundação de Meio Ambiente	10

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 1.009 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

NEMUEL KESSLER CARNEIRO DA SILVA, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 17 de agosto de 2016.

Palmas, 14 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.010 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

TATIANE BARBOSA SOUZA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Desenvolvimento Humano, a partir de 24 de agosto de 2016.

Palmas, 14 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.011 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2016040202, resolve

CONSIDERANDO o Comunicado LMP nº 483/2016-JMO, que concede permanência em cargo devido estado gravídico, e Processo nº 2016040202, Parecer PGM/SUAD nº 1618/2016,

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora ANA JÉSSICA CURCINO FERREIRA DA SILVA, para exercer o cargo Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal da Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, pelo período de 1º de julho a 4 de novembro de 2016.

Palmas, 14 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

ATO Nº 1.012 - RET.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 450-CT, de 14 de abril de 2016, quanto ao período, onde se lê: 8 de fevereiro a 14 de dezembro de 2016, leia-se: 8 de fevereiro a 20 de julho de 2016, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 14 de setembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político-Sociais

Secretaria de Governo e Relações Político-Sociais

PORTARIA/SEGR/RH/ Nº 122, de 14 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO - SOCIAIS no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1454 com suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias do servidor Iderlan Sales de Brito, cargo Analista de Recursos Humanos, matrícula nº.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

172621, relativa ao período aquisitivo 28/11/2014 a 27/11/2015, anteriormente marcadas para 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º A Interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir os 29 (vinte e nove) dias restantes das férias, a serem gozadas no período de 02/07/2017 a 30/07/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2016.

Gabinete do Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Político Sociais

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 99, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 1.954, inciso XVII, alterada pela Lei 2.082 de 17 de novembro de 2014, e considerando ainda o ATO Nº. 0926-NM, de 26 de agosto de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER 09 dias das férias da servidora, Neurilene das Mercês Lima de Oliveira Leite, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 138141, relativas ao exercício de 2015, anteriormente marcados para 22/08/2016 a 20/09/2016, a interrupção se faz necessária em razão da demanda de trabalho na Gerência de Patrimônio Imobiliário.

Art. 2º. Fica assegurado o direito de usufruir o restante do gozo de férias em data a ser posteriormente convencionado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de setembro de 2016.

PÚBLIO BORGES ALVES
Procurador-Geral do Município

Secretaria de Finanças

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR Nº 002/2016 AO CONTRATO Nº 009/2014

AUTORIZAÇÃO GGG Nº 232/2016-ATGGG
PARECER PGM Nº 1458/2016/PGM

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONTRATADA: TCI BPO – TECNOLOGIA, CONHECIMENTO E INFORMAÇÃO S/A.

OBJETO: Prorrogação de prazo em mais 12 meses, a partir de 24 de agosto de 2016, bem como o reajuste do valor contratual, pelo índice IPCA, em 8,445%.

BASE LEGAL: Processo nº 2014038352 e Lei nº 8.666/93.
RECURSOS: Funcional Programática: 03.2500.04.122.0324.4002, Elemento de Despesa: 33.90.39.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de agosto de 2016.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Finanças, neste ato representado pelo Secretário de Finanças, Cláudio de Araújo Schüller e por outro lado, pela empresa TCI - BPO, por meio de seu representante legal.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2016

Processo nº. 2015029728. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de seguros de veículos da frota escolar (ônibus escolar), conforme especificações do ANEXO I do edital. Empresa Vencedora: ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS (BRASIL) S/A, CNPJ/MF Nº 33.065.699/0001-27, Item 01, Valor total R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Data da realização do certame: 01/09/2016.

Palmas - TO, 14 de setembro de 2016.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Palmas -TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09:00h do dia 20 de outubro de 2016, na Sala de Reuniões da Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Palmas -TO, CEP 77.023-006, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 007/2016, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de drenagem, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária, calçadas e ciclovias das quadras 1003 e 1103 Sul, em Palmas - TO, conforme especificações e condições constantes do edital, seu termo de referência e anexos, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transportes Processo nº 2016057163. O Edital poderá ser examinado no sítio portal.palmas.to.gov.br ou retirado pelos interessados na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço acima citado, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 /2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 14 de setembro de 2016.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JOÃO PAULO CÉSAR LIMA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
POLÍTICO-SOCIAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2016**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 09h00min do dia 29 de setembro de 2016, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material esportivo – Parque do Idoso, conforme especificações do ANEXO I do Edital, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, processo nº 2016044350. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no sítio: portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 15 de setembro de 2016.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

ACÓRDÃO Nº: 153/2016

PROCESSO: 2014061921
RECORRENTE: CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS S/S.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9713/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração nº 9713/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 29.150,50 (vinte e nove mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 13.115,54 (treze mil, cento e quinze reais e cinquenta e quatro centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 01/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração nº 9713/2014 lavrado em desfavor da empresa CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS S/S, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 13 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 154/2016

PROCESSO: 2014061923
RECORRENTE: CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS S/S.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9714/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo Único da LC nº 107/2005. Auto de Infração nº

9714/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 42.236,15 (quarenta e dois mil, duzentos e trinta e seis reais e quinze centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 5.031,19 (cinco mil, trinta e um reais e dezenove centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 01/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração nº 9714/2014 lavrado em desfavor da empresa CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS S/S, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 13 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 155/2016

PROCESSO: 2014061924
RECORRENTE: CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS S/S.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 9715/2014

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração nº 9715/2014, referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 88.064,80 (oitenta e oito mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 35.651,37 (trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pela manutenção parcial do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 01/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração nº 9715/2014 lavrado em desfavor da empresa CENTRO DE RETINA E VÍTREO DE PALMAS S/S, acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 13 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 156/2016

PROCESSO: 2015053661
RECORRENTE: INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11650/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e deixou de apresentar recibos de retenção de ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração nº 11650/2015,

referente ao período de fevereiro a dezembro de 2012, no valor originário de R\$ 8.221,54 (oito mil, duzentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 01/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pelo cancelamento do Auto de Infração.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11650/2015 lavrado em desfavor da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pelo cancelamento do Auto de Infração.

Palmas TO, 13 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 157/2016

PROCESSO: 2015053668
RECORRENTE: INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11651/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e deixou de apresentar recibos de retenção de ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.3 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo I da LC nº 107/2005. Auto de Infração n.º 11651/2015, referente ao período de janeiro a dezembro de 2013, no valor originário de R\$ 29.862,62 (vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 01/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.747,11. ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11651/2015 lavrado em desfavor da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 17.747,11 (dezesete mil, setecentos e quarenta e sete reais e onze centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

ACÓRDÃO Nº: 158/2016

PROCESSO: 2015053671
RECORRENTE: INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA.
RECORRIDA: FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL DE PALMAS.
ASSUNTO: Recurso Voluntário ao Auto de Infração 11652/2015

EMENTA: Processo administrativo que versa sobre lançamento de crédito tributário. Recolheu a menor o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS e deixou de apresentar recibos de retenção de ISS, devido em razão das atividades prestacionais previstas no item 4.03 da lista de serviços tributáveis, constante no Anexo II da LC nº 285/2013. Auto de Infração n.º 11652/2015,

referente ao período de janeiro a dezembro de 2014, no valor originário de R\$ 43.137,89 (quarenta e três mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos). Impugnado. Julgado em Primeira Instância pela manutenção integral do Auto de Infração. Recurso Voluntário. A Representação Fazendária opinou pelo cancelamento do Auto de Infração. Em sessão de julgamento realizada em 01/09/2016 o Representante da Empresa não esteve presente. O julgamento foi proferido à unanimidade de votos pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 14,12.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido o processo administrativo em epígrafe, referente ao Auto de Infração n.º 11652/2015 lavrado em desfavor da empresa INSTITUTO DE OLHOS DE PALMAS LTDA., acordaram os conselheiros da Câmara Tributária da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Palmas, pela manutenção parcial do Auto de Infração, no valor de R\$ 14,12 (quatorze reais e doze centavos). Valor este acrescido das sanções legais.

Palmas TO, 13 de setembro de 2016.

Ivana Gomes Lima
Vice-Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Célia Regina Turri de Oliveira
Conselheira Relatora

Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2014

PROCESSO Nº: 2014019706.

ESPÉCIE: Termo aditivo de prazo.

OBJETO: Prestação de serviços de locação de 150 (cento e cinquenta) roçadeiras tipo costal, sendo cinquenta por cento com lâmina e cinquenta por cento com fios, em Palmas-TO.

ADITAMENTO: Por meio do presente instrumento, considerando os fundamentos acostados aos autos nº 2014019706, as partes lavram o presente instrumento para ficar consignada a prorrogação do prazo de execução e vigência contratual por mais 12 (doze) meses a contar do vencimento, de acordo com Justificativa Técnica e em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no processo nº 2014019706.

SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte, por seu representante legal o senhor Christian Zini Amorim, RG nº 204499781 SSP/SP, CPF nº 694.196.711-00, bem como da empresa Masesa – Serviços e Manutenção Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 10.310.000/0001-41, por meio de seu representante legal o senhor José Cardoso Filho, CPF nº 214.603.611-72 e do RG nº 537.632 SSP/DF.

DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2016.

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0890, 13 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Anne Frank	2016000003	R\$ 5.000,00
TOTAL			R\$ 5.000,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.4229 Natureza de Despesa: 33.50.30 Fonte: 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezesseis.

Danilo de Melo Souza
Secretário Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº009/2016

PROCESSO Nº: 2016033394
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 9.961,00 (Nove mil e novecentos e sessenta e um reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016033394.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 02.02.00.360; 0202.00.365; 0010.00201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 597.164.491-68 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO - APRAFEP, inscrita no CNPJ nº 15.362.151/0001-67, por meio de seu representante legal o Sr. Joao Francisco Silva, inscrito no CPF nº 673.957.593-20 e portador do RG nº 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2016

PROCESSO Nº: 2016033394
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 915,00 (Novecentos e quinze reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016033394.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 02.02.00.360; 0202.00.365; 0010.00201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 597.164.491-68 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO - AGROP, inscrita no CNPJ nº 06.144.922/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Jose Lourenço de Sousa, inscrito no CPF nº 364.727.601-44 e portador do RG nº 76.259 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2016

PROCESSO Nº: 2016033394
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL
CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar
VALOR TOTAL: R\$ 872,40 (Oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2016033394.
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.6071, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 02.02.00.360; 0202.00.365; 0010.00201.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2016
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI RECANTO INFANTIL, por sua representante legal a Sr.ª Magda Maria Macena Soares de Oliveira, inscrita no CPF nº 597.164.491-68 e portadora do RG nº 58.125 SSP/TO. GENIVALDO SOUZA SANTOS, inscrito no CPF nº 487.515.371-68, por meio de seu representante legal o Sr. Genivaldo Souza Santos, inscrito no CPF nº 487.515.371-68 e portador do RG nº 1.014.327 SSP/TO.

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/2016

A ACCEI do CMEI Príncipes e Princesas por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09h30min do dia 23 de Setembro de 2016, na Sala dos Professores no CMEI Príncipes e Princesas, localizado no endereço 106 Norte, Alameda 17, Lote 16, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA CONVITE nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de expediente para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Príncipes e Princesas, Processo nº 2016048936. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Príncipes e Princesas, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 16h00min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3225-1611 ou (63) 8468-3503.

Palmas/TO, 14 de Setembro de 2016.

Francimar Cosmo Vieira de Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

PORTARIA CCS Nº 1025 SEMUS/DEXFMS/GGP, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Concessão de Adicional de Insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.195, de 17 de fevereiro de 2016, que concede o adicional de insalubridade aos servidores municipais lotados em unidades de saúde do município.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o adicional de insalubridade, conforme percentual discriminado abaixo à servidora adiante relacionada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	%	A PARTIR DE
413024058	THAIS PRISCILA ALVES VIEIRA	Técnico em Enfermagem	10%	25.06.2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 09 dias do mês de setembro de 2016.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário da Saúde

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Emprego

BANCO DO POVO

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016052178 – 08/2016

PROCESSO Nº: 2016052178
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: LUSIE DIAS DA SILVA BOAVENTURA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016052178 – 08/2016, com LUSIE DIAS DA SILVA BOAVENTURA, CNPJ 19.843.354/0001-26, através da sua representante Lusie Dias da Silva Boaventura, CPF 533.940.971-68 e RG 1.142.736 2ª Via SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016053746 – 08/2016

PROCESSO Nº: 2016053746
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: DEUZIRENE ALVES DE ABREU
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053746 – 08/2016, com DEUZIRENE ALVES DE ABREU, CNPJ 25.096.519/0001-46, através da sua representante Deuzirene Alves de Abreu, CPF 036.381.681-07 e RG 128121 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016053749 – 08/2016

PROCESSO Nº: 2016053749
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053749 – 08/2016, com EWANDO DE OLIVEIRA NEGRE LIMA, CNPJ 25.683.532/0001-00, através do seu representante Ewando de oliveira Negre Lima, CPF 008.198.761-78 e RG 680.224 2ª Via - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016053758 – 08/2016

PROCESSO Nº: 2016053758
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: IVONEIDE CARDOSO CERQUEIRA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053758 – 08/2016, com IVONEIDE CARDOSO CERQUEIRA, CNPJ 14.389.612/0001-22, através da sua representante Ivoneide Cardoso Cerqueira, CPF 534.770.301-68 e RG 017808 2ª Via - SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016053761 – 08/2016

PROCESSO Nº: 2016053761
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: JAQUELINE MESSIAS ROCHA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).
VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053761 – 08/2016, com JAQUELINE MESSIAS ROCHA, CNPJ 24.897.682/0001-45, através da sua representante Jaqueline Messias Rocha, CPF 034.279.481-70 e RG 1056369 SSP TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO Nº 2016053763 – 08/2016

PROCESSO Nº: 2016053763
ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
CONTRATADO: MARIA DOS REIS GOMES DA SILVA
OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053763 – 08/2016, com MARIA DOS REIS GOMES DA SILVA, CPF 003.266.461-32 e RG 206498 SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016053765 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016053765

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: MARIA THAYNARA NASCIMENTO PEREIRA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053765 – 08/2016, com MARIA THAYNARA NASCIMENTO PEREIRA, CNPJ 25.265.544/0001-06, através da sua representante Maria Thaynara Nascimento Pereira, CPF 919.802.082-04 e RG 1263536 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016053766 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016053766

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: LUZIA CONRADO SANSÃO

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053766 – 08/2016, com LUZIA CONRADO SANSÃO, CPF 244.265.552-72 e RG 876.471 - 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016053767 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016053767

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: LUZIA MENDES DE SOUSA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053767 – 08/2016, com LUZIA MENDES DE SOUSA, CNPJ 13.672.361/0001-26, através da sua representante Luzia Mendes de Sousa, CPF 283.788.141-49 e RG 1204768 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016053768 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016053768

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: RILMO DE SOUZA ARANTES CAPANEMA

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053768 – 08/2016, com RILMO DE SOUZA ARANTES CAPANEMA, CNPJ 22.260.312/0001-77, através do seu representante Rilmo de Souza Arantes Capanema, CPF 266.959.956-72 e RG 1437634 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016053770 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016053770

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: PEDRO CLOVES ALVES DOS SANTOS

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053770 – 08/2016, com PEDRO CLOVES ALVES DOS SANTOS, CNPJ 25.533.122/0001-74, através do seu representante Pedro Cloves de Souza, CPF 369.674.081-00 e RG 548860 SSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016053772 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016053772

ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: S G RABELO - ME

OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053772 – 08/2016, com S G RABELO - ME, CNPJ 08.832.469/0001-07, através do seu representante Silvan Gomes Rabelo, CPF 546.986.931-87 e RG 230116 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016053776 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016053776
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: THAUANA KARINY GOMES DE ARAÚJO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053776 – 08/2016, com THAUANA KARINY GOMES DE ARAÚJO, CPF 059.344.121-09 e RG 1123579 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016053782 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016053782
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOVIANA RIBEIRO DA CRUZ
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016053782 – 08/2016, com JOVIANA RIBEIRO DA CRUZ, CNPJ 11.860.363/0001-3, através da sua representante Joviana Ribeiro da Cruz, CNPJ 11.860.363/0001-13, através da sua representante Joviana Ribeiro da Cruz, CPF 494.010.091-04 e RG 2.782.875 SSP GO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016054185 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016054185
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: SÁVIO HENRIQUE SIQUEIRA BRITO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016054185 – 08/2016, com SÁVIO HENRIQUE SIQUEIRA BRITO, CNPJ 23.078.659/0001-66, através do seu representante Sávio Henrique Siqueira Brito, CPF 051.399.091-70 e RG 113.534 – 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016054244 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016054244
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO

CONTRATADO: IVONE DA SILVA ALVES
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016054244 – 08/2016, com IVONE DA SILVA ALVES, CNPJ 25.154.770/0001-10, através da sua representante Ivone da Silva Alves, CPF 006.750.291-12 e RG 698.146 2ª Via - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016054247 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016054247
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
 VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016054247 – 08/2016, com LUCIDALVA RODRIGUES DA SILVA, CNPJ 21.057.762/0001-02, através da sua representante Lucidalva Rodrigues da Silva, CPF 036.805.753-43 e RG 030062452005-0 - SSP MA.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016054283 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016054283
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: INALTON GLÓRIA DE AZEVEDO
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
 VIGÊNCIA: 18 meses, a partir da assinatura do contrato.
 DATA DA ASSINATURA: 25/08//2016.
 BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05
 RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.
 SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016054283 – 08/2016, com INALTON GLÓRIA DE AZEVEDO, CPF 590.995.261-72 e RG 68581 - SSP TO.

**EXTRATO DE CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
Nº 2016054284 – 08/2016**

PROCESSO Nº: 2016054284
 ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPRÉSTIMO
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / BANCO DO POVO
 CONTRATADO: JOCIMAR RODRIGUES SILVA
 OBJETO: Este instrumento tem por finalidade assegurar microcrédito a micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal do Município de Palmas.
 VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

VIGÊNCIA: 24 meses, a partir da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2016.

BASE LEGAL: Lei nº 1.367/05

RECURSOS: Classificação Funcional: 11.334.0309-4054; Natureza da Despesa: 4.5.90.66; Vínculo: 608000.199; Crédito: orçamentário.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS através do BANCO DO POVO e de seu representante, Valdemar do Carmo Pereira, CPF 177.747.723-91, RG 046899362012-4-MA, celebra o Contrato de Empréstimo número 2016054284 – 08/2016, com JOCIMAR RODRIGUES SILVA, CNPJ 25.977.474/0001-19, através do seu representante Jocimar Rodrigues Silva, CPF 006.324.871-94 e RG 317.968 - SSP TO.

Fundação Cultural de Palmas

PORTARIA/GAB-P/FCP Nº. 107/2016, de 06 de setembro de 2016.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei N.º 137, de 18 de junho de 2007, Lei N.º 1.954, de 1º de abril de 2013 e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal dos Contratos nº 151/2016 e 152/2016, e suplente referente ao Processo nº 2016024213, O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de buffet (coquetel, coffee break, almoço, jantar e outros), firmado com as empresas Belladata Buffet & Restaurante LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 03.005.549/0001-67 e D.M. Prandine, inscrita no CNPJ nº 05.764.589/0001-18.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Euzeni Pedroso Grimm	1020931
SUPLENTE	Romário Miranda Aquino	413021149

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete da Presidência da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

HECTOR FABIO VALENTE FRANCO
Presidente

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 151/2016.

PROCESSO: 2016024213.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: Belladata Buffet e Restaurante LTDA-ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de buffet (coquetel, coffee break, almoço, jantar e outros).

RECURSOS:

Funcional programática – Nome da Ação	Natureza da Despesa - Subitem	Fonte
03.7100.13.392.0307.4031		
03.7100.13.392.0307.4033		
03.7100.13.392.0307.4034	33.90.39 - 4100 33.90.30 - 700	001000103
03.7100.13.392.0307.4267		
03.7100.13.392.0307.4268		

VALOR: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos financeiros contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Amós Marçal, pessoa física, portador do RG nº. 131715- SSP/GO, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 152/2016.

PROCESSO: 2016024213.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço.

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Fundação Cultural de Palmas.

CONTRATADA: D.M. Prandini – ME.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de buffet (coquetel, coffee break, almoço, jantar e outros).

RECURSOS:

Funcional programática – Nome da Ação	Natureza da Despesa - Subitem	Fonte
03.7100.13.392.0307.4031		
03.7100.13.392.0307.4033		
03.7100.13.392.0307.4034	33.90.39 - 4100 33.90.30 - 700	001000103
03.7100.13.392.0307.4267		
03.7100.13.392.0307.4268		

VALOR: R\$ 15.632,00 (Quinze mil, seiscentos e trinta e dois reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será adstrito à vigência dos créditos financeiros contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2016.

SIGNATÁRIOS: Fundação Cultural de Palmas, inscrita no CNPJ sob o nº 11.794.886/0001-09, representada pelo seu presidente Hector Fabio Valente Franco, RG 1.579.609 SESPDC/SC, CPF: 605.681.789-04 pela Contratante, e Zélia Macedo Prandini, pessoa física, portador do CPF 296.650.196-68, pela Contratada.

Fundação de Esportes e Lazer de Palmas

PORTARIA Nº 033, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o art. 42 da Medida Provisória nº 01, de 1º de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, a portaria nº 007, de 14 de março de 2016, publicada no Diário Oficial do Município nº 1.462, de 15 de março de 2016, às folhas 15, na qual foram interrompidas as férias do servidor ADEMAR DE BARROS FILHO, matrícula funcional nº 252381, relativo ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2014 à 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o gozo de 29 (vinte e nove) dias de férias do servidor público municipal ADEMAR DE BARROS FILHO, matrícula funcional nº 252381, relativo ao período aquisitivo de 13 de janeiro de 2014 à 12 de janeiro de 2015, a serem usufruídas no período de 05 de setembro a 03 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer – Fundesportes, aos 14 de setembro de 2016.

Rafael Felipe Ribeiro De Souza
Presidente designado

Ato n.º 996 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.582, às folhas 02, em 05 de setembro de 2016.

Previpalmas

PORTARIA/PREVIPALMAS Nº 60 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Ato nº 880-DSG de 15 de julho de 2016, combinado com art. 39, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, art. 8º, da lei nº 2006, de 28 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o desbloqueio imediato do benefício da pensionista Laianny Ribeiro Soares tendo em vista o resultado parcial do processo administrativo 201604371 e assim passará a receber normal até 03/02/2017 data que a mesma completará 21 anos tendo em vista que a mesma permanece estudando.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de julho de 2016.

Gabinete do Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas -PREVIPALMAS, aos 14 dias do mês de setembro de 2016.

Michele Afonso Rodrigues Moura
Presidente Interina Ato nº880-DSG

Fundação de Meio Ambiente

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

A Junta de Impugnação Fiscal - JIF, com base no artigo 122, inciso III, da Lei Municipal nº. 1.011, de 04 de junho de 2001, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem ao Contencioso Ambiental, situado na FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTAL – FMA, 104 Sul, Av. JK, Conjunto 02, Lote 33 – 2º Andar / CEP: 77.020-012 Tel. (63) 3234-0032, a fim de se MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 20 (vinte) dias, no que tange a infração a Legislação Ambiental, sob pena de serem considerados revéis.

Contribuinte	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
AMERICEL S/A	2016.053.086	01.685.903/0001-16	002444/2016
GV FRANÇA - ME	2016.052.699	23.783.299/0001-01	001954/2016
GV FRANÇA - ME	2016.052.710	23.783.299/0001-01	001953/2016
ALICE GARCIA DE SOUZA	2016.052.679	211.413.043-68	002271/2016

Palmas, 13 de Setembro de 2016.

PRISCILA CUNHA DA SILVA
Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS